

Guia de solicitação de medicamentos especializados

Fazem parte do **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)**, estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em nível ambulatorial, voltado para garantir o tratamento medicamentoso de forma integral ao paciente. A distribuição de medicamentos está definida em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.

Como se cadastrar

O acesso aos medicamentos do CEAF se dá através das Unidades de Dispensação credenciadas pelo gestor estadual. No caso da Bahia, são as Unidades de Referências em Salvador e os Núcleos Regionais de Saúde, no interior do Estado. Para cadastramento no CEAF, o processo de solicitação dos medicamentos é iniciado por meio da apresentação dos documentos estabelecidos na Portaria Nº 13, de 6 de janeiro de 2020, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e regulamentações estaduais.

O paciente deve comparecer a uma das unidades de dispensação de medicamentos munido dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- Exames exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, conforme a doença e o medicamento;
- Receita médica utilizando a DCB (Denominação Comum Brasileira) ou, na sua falta, a DCI (Denominação Comum Internacional);
- Relatório médico com o CID 10;
- **Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos – LME.** ([Clique aqui](#))
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade – TER assinado pelo médico e pelo usuário ou seu responsável, conforme a doença e o medicamento; ([Confira aqui o termo específico para cada patologia](#), disponível do site da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB).

Para a solicitação, fica dispensada a presença de pacientes considerados incapazes, conforme arts. 3º e 4º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente caracterizados no LME pelo médico prescritor. O responsável pelo paciente será o último indivíduo designado no LME. No ato da solicitação, serão exigidos os seguintes documentos do seu responsável, que serão apresentados e anexados aos documentos do paciente:

- Cópia do documento de identidade
- Endereço completo
- Número de telefone

Onde se cadastrar

Pacientes residentes e domiciliados em Uruçuca, podem fazer a solicitação no Núcleo Regional de Saúde Sul (NRSS – SUL). O endereço e contatos estão identificados abaixo:

Núcleo Regional de Saúde Sul -Ihéus

End.: Av. Canavieiras, nº 253 CEP: 44.660-000

Tel. da Farmácia: (73)3231-6944

Horário: 8h às 18h

E-mail: sesab.af6dires@saude.ba.gov.br

Fluxos de atendimento por patologia

[Clique aqui](#) para acessar a lista de patologias e medicamentos dispensados pelo CEAF e para obter informações mais detalhadas sobre os fluxos de atendimento de cada unidade.

Entrega domiciliar de Medicamentos Especializados

[Clique aqui](#) para acessar orientações sobre entrega domiciliar de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Sobre os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde – PCDT

No âmbito do CEAF, os medicamentos devem ser dispensados para os pacientes que se enquadrarem nos critérios estabelecidos no respectivo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas. Os PCDT têm o objetivo de estabelecer claramente os critérios de diagnóstico de cada doença, o algoritmo de tratamento das doenças com as respectivas doses adequadas e os mecanismos para o monitoramento clínico em relação à efetividade do tratamento e a supervisão de possíveis efeitos adversos. Observando ética e tecnicamente a prescrição médica, os PCDT, também, objetivam criar mecanismos para a garantia da prescrição segura e eficaz.

ATENÇÃO: O processo será encaminhado a um profissional avaliador que poderá autorizar a dispensação do(s) medicamento(s) solicitado(s) após verificar o cumprimento dos critérios de inclusão do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Mais informações:

Para acesso aos medicamentos e CID-10 das patologias do Componente Especializado, consultar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): <http://sigtap.datasus.gov.br/>